

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2025 | Edição: 213 | Seção: 3 | Página: 108

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Campus Professora Cinobelina Elvas - Bom Jesus

EDITAL Nº 15/2025-CPCE, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do Campus "Profª Cinobelina Elvas", município de Bom Jesus-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para lotação na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus "Profª Cinobelina Elvas em Bom Jesus-PI.

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, das 08h00 do dia 10 de novembro de 2025 às 18h00 do dia 21 de novembro de 2025 (horário de Brasília-DF), exclusivamente através do e-mail do professor Dr. Marcelo Sousa Lopes, Coordenador do Processo Seletivo, marcelolopes@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem do e-mail: EDITAL Nº 15/2025-CPCE, ÁREA: Botânica-NOME DO CANDIDATO. O arquivo em documento único, supramencionado, deverá ser nominado com o nome completo do candidato. Taxa de inscrição: R\$ 201,46 para Doutores, R\$ 148,73 para Mestres e de R\$ 124,34 para Especialistas.

Requisitos:

| Área | Requisito | Reg. de trab. | Nº de Vagas |
|----------|--|---------------|-------------|
| Botânica | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo especialização em Ciências Biológicas e/ou Ciências Agrárias e/ou áreas afins. | TI-40 | 1 |

Remuneração:

| Profº | Especialista | Mestre | Doutor |
|-------|--------------|--------------|--------------|
| TI-40 | R\$ 4.975,59 | R\$ 5.949,07 | R\$ 8.058,29 |

A versão completa deste Edital com seus anexos encontra-se disponível no site: www.ufpi.br/concursos.

EVERALDO MOREIRA DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

